

## **PORTARIA Nº 481 DE 9 DE AGOSTO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.017527/2009-49,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica MASTER VISTORIAS LTDA, CNPJ – 10.372.402/0001-70, situada no Município de Palmas – TO, na Qd. 112 Sul, Rua SR 07, 15, Cj. 09, Lt. 13 - Plano Diretor Sul, CEP 77.020-176, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Palmas no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**